

Cante Direito - Habeas Data

tom:

Bm

Conceder-se-á
 0 habeas data para assegurar
 Conceder-se-á
 0 habeas data para assegurar

0 conhecimento de informações
 Relativas à pessoa do impetrante
 Que constam em registros
 Ou banco de dados
 De entidades governamentais
 Ou de caráter público

Para a retificação de dados
 Quando não se prefera fazê-lo
 Por processo sigiloso

Gbm11 G Abm A2 Aadd9 A7 Aadd9
 Administrativo ou judicial

0 habeas data só poderá ser impetrado
 Quando houver recusa
 0 habeas data só poderá ser impetrado
 Quando houver recusa

Ao acesso às informações
 Ou em fazer se a retificação

0 anotação que o interessado deseja
 Que conste no seu cadastro
 Ou anotação que o interessado deseja
 Que conste no seu cadastro

No seu cadastro
 No seu cadastro
 No seu cadastro

Acordes

